

Pauta de Reivindicações do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/RS aos Candidatos ao Governo do Estado do RS – 2022

- 1.** Criação de Secretaria de Estado específica de Assistência Social seguindo as diretrizes e as definições da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com capacidade técnica e financeira adequada para apoiar e assessorar os municípios na implantação e na gestão do SUAS.
- 2.** Garantia do repasse fundo a fundo, regular e automático aos municípios do RS, de acordo com os parâmetros do Fundo Nacional de Assistência (FNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, incluindo despesa de custeio e capital, e organizando a partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) considerando os Blocos de Financiamento dos Serviços, por níveis de Proteção Social, conforme NOB/SUAS e Portaria MDS nº 113/2015, bem como no cofinanciamento dos Benefícios Eventuais pela Gestão Estadual.
- 3.** Aplicação de percentual orçamentário de, no mínimo, 5% e garantia do cofinanciamento estadual ordinário dos recursos destinados aos municípios na política de assistência social, considerando a diminuição expressiva dos recursos do FEAS, nos últimos anos, e respeitando a pactuação dos valores feita pelos gestores, nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS).
- 4.** Realização de concurso público pelo Estado do RS e garantia da nomeação de mais profissionais da equipe técnica, conforme NOB/RH/SUAS, com atualização da legislação dos cargos de nível técnico superior, contendo as atribuições a serem desenvolvidas, que deverão estar contidas explicitamente nos editais de chamamento público, para apoio técnico *in loco* e também regionalizado aos municípios, garantido a estrutura logística à equipe técnica no exercício de suas funções (sala, computador, internet, impressora, telefone, celular, custeio de diárias e veículo para deslocamento, etc.) e criação de escritórios regionais.
- 5.** Cumprimento do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.
- 6.** Garantia da execução efetiva do CapacitaSuas e EducaSuas para capacitação permanente a gestores(as), conselheiros(as), trabalhadores(as) e prestadores(as) de serviços da assistência social.
- 7.** Implantação de Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação das ações da Política de Assistência Social no Estado.
- 8.** Fortalecimento da Política de Assistência Social no Estado implantando o SUAS em todos os municípios gaúchos.
- 9.** Fortalecimento das políticas intersetoriais para as pessoas em situação de rua, drogadição, trabalho infantil, pessoas idosas, violência contra as mulheres, migração, etc., através da articulação da rede, em âmbito estadual, para orientação aos municípios nas políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, relação com sistema de justiça, conselhos setoriais e de direitos, entre outros.

10. Regionalização dos CREAS e serviços da proteção especial de média e alta complexidade do SUAS para os municípios de pequeno porte I.

11. Criação de política específica, capacitação e fomento ao acesso ao Mundo do Trabalho para a autonomia dos beneficiários de transferência de renda e dos serviços socioassistenciais do SUAS.

12. Cooperação do Estado junto aos municípios na articulação com o Ministério Público, Judiciário, INSS, etc., que impõem estudos sociais aos profissionais de assistência social, com prazos exíguos e urgentes, a fim de criar estratégias de responsabilidade de contratação de profissionais por esses órgãos, pois impor essa responsabilidade para os municípios inviabiliza o atendimento nos CRAS, CREAS e outros equipamentos públicos.